



Portaria Nº 159/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 22/03/2024, acompanhando os Vereadores Sr. Diego Costa Rebouças e Sr. Ronaldo Lucas da Costa, com a finalidade de tratarem sobre Areninhas para as comunidades de Ibicuitaba, Cajuais e Salgadinho, no município Icapuí, com o Deputado Federal José Airton Cirilo, junto ao seu Escritório Político, localizado na Avenida Dom Luís, 500, Sala 1918, bairro Aldeota.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 21 de março de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 01/04/2024
Edição 3428
Servidor SJA
Matricula Nº 1200745